

LEI Nº. 1078/15, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

“ALTERA O NÚMERO DE VAGAS DOS CARGOS QUE ESPECIFICA, ALTERANDO O QUANTITATIVO CORRESPONDENTE PREVISTO NO ANEXO III DA LEI Nº 961/2011, DE 20 DE JUNHO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS COM INSTITUIÇÃO DE CARREIRA DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, faz saber, que a Câmara Municipal **APROVOU**, e o mesmo **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica alterado, o número de vagas correspondente ao cargo de Auxiliar de Enfermagem:

**I** – Auxiliar de Enfermagem: de 17 (dezesete) vagas para 19 (dezenove) vagas.

**Art. 2º** - Em consequência da ampliação do número de vagas de que trata esta Lei, fica alterado o quantitativo de vagas correspondente ao cargo descrito no Anexo III (Grupo Ocupacional: Saúde Nível Fundamental e Médio) da Lei nº 961/2011, de 20 de junho de 2011.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 5º dia de janeiro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vianópolis – GO, aos 30 dias do mês de janeiro de 2015.

ISSY QUINAN JÚNIOR  
PREFEITO